



De 26 à 28 de abril | Recife - PE

A IV Feira Nacional de Projetos Escoteiros é uma iniciativa da União dos Escoteiros do Brasil, aberta à participação de qualquer Unidade Escoteira Local (UEL) e Região Escoteira. O objetivo desta ação é de compartilhar experiências de sucesso entre os membros do Movimento Escoteiro, oportunizando o contato de todos com iniciativas que colaboram para o fortalecimento de nossa instituição, o crescimento de seu efetivo e o reconhecimento junto à comunidade local.

Os projetos selecionados para a IV Feira Nacional de Projetos Escoteiros permanecerão expostos durante o XIX Congresso Escoteiro Nacional, entre os dias 26 e 28 de abril de 2013, em Recife – PE.

REGULAMENTO

Artigo Primeiro (Participantes)

Podem se inscrever na Feira Nacional de Projetos Escoteiros todas as Unidades Escoteiras Locais - UEL e Regiões Escoteiras associadas à União dos Escoteiros do Brasil.

Artigo Segundo (Inscrição)

Deverá ser enviado um resumo do projeto redigido, obrigatoriamente em língua portuguesa, no formulário de inscrição que se encontra disponível para download no site da UEB – www.escoteiros.org.br.

Serão aceitas inscrições por e-mail e pelo correio.

- Inscrições por e-mail deverão ser enviadas para: adultos@escoteiros.org.br
- Inscrições pelo correio deverão ser enviadas para:

União dos Escoteiros do Brasil

XIX Congresso Escoteiro Nacional – IV Feira de Projetos Escoteiros

Rua Coronel Dulcídio, 2.107

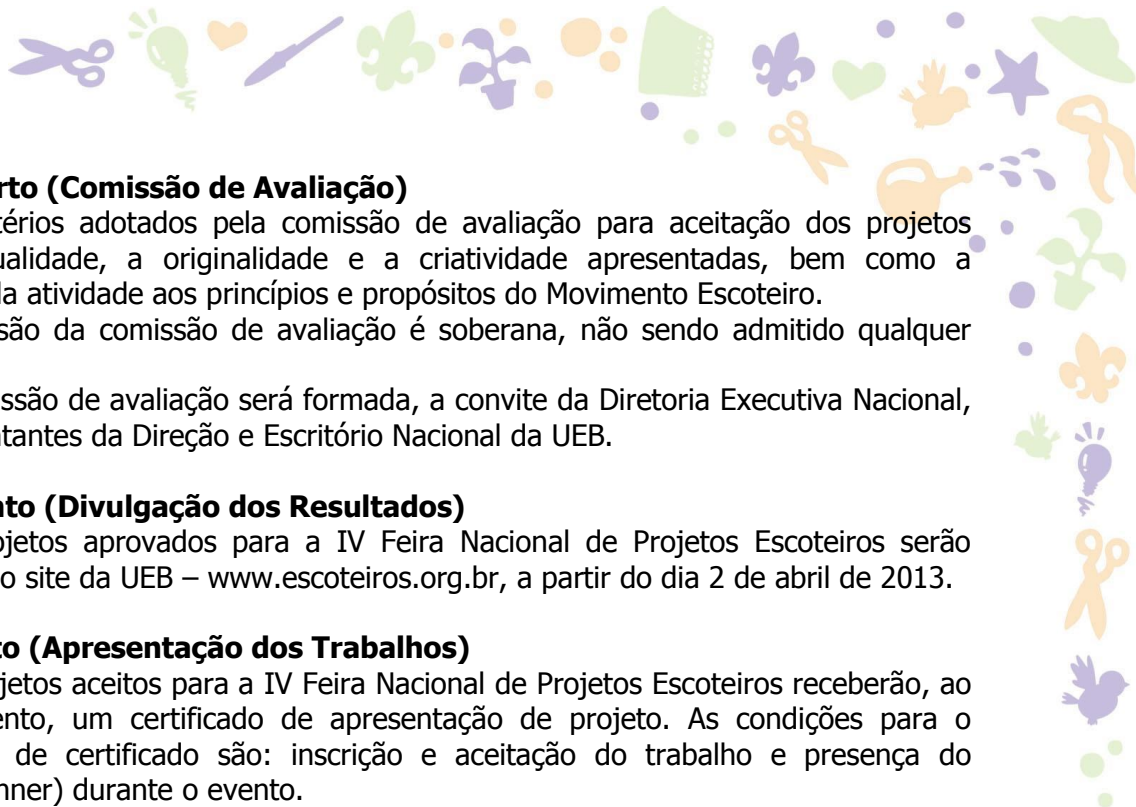
Água- Verde - Curitiba - Paraná

CEP 80.250-100

- a. Não existe limite máximo de inscrição de trabalhos por UEL/Região Escoteira.
- b. Não será aceita inscrição de trabalhos aprovados nas edições anteriores da Feira Nacional de Projetos Escoteiros.
- c. A análise e o aceite dos trabalhos não estão condicionados à participação no evento.

Artigo Terceiro (Prazo de Entrega)

Os trabalhos devem ser enviados ao endereço designado nesse regulamento até o dia 22 de março de 2013.



Artigo Quarto (Comissão de Avaliação)

Os critérios adotados pela comissão de avaliação para aceitação dos projetos serão: a qualidade, a originalidade e a criatividade apresentadas, bem como a adequação da atividade aos princípios e propósitos do Movimento Escoteiro.

A decisão da comissão de avaliação é soberana, não sendo admitido qualquer recurso.

A comissão de avaliação será formada, a convite da Diretoria Executiva Nacional, por representantes da Direção e Escritório Nacional da UEB.

Artigo Quinto (Divulgação dos Resultados)

Os projetos aprovados para a IV Feira Nacional de Projetos Escoteiros serão divulgados no site da UEB – www.escoteiros.org.br, a partir do dia 2 de abril de 2013.

Artigo Sexto (Apresentação dos Trabalhos)

Os projetos aceitos para a IV Feira Nacional de Projetos Escoteiros receberão, ao final do evento, um certificado de apresentação de projeto. As condições para o recebimento de certificado são: inscrição e aceitação do trabalho e presença do material (banner) durante o evento.

Projeto da UEL/Região Escoteira aceito: A UEL/Região Escoteira pode optar em designar um participante do Congresso para se responsabilizar em levar o trabalho e depois retirá-lo do local especificado ao final do evento.

Os projetos aceitos devem ser apresentados em formato de pôster/banner, conforme especificações:

- Dimensões: 0,90m X 1,20m
- Conteúdo: O conteúdo do pôster deverá contemplar:
 1. Título
 2. Nome e Numeral da UEL/Região Escoteira
 3. Introdução
 4. Objetivos do trabalho
 5. Resumo da metodologia utilizada
 6. Principais resultados e conclusões

Os pôsteres deverão ser fixados de acordo com os locais indicados pela comissão organizadora, no primeiro dia do evento, e deverão ser retirados ao final da apresentação, pelos seus respectivos responsáveis.

A comissão organizadora não se responsabiliza por pôsteres que não forem retirados após o evento.

Artigo Sétimo (Pontuação para o Edital do Concurso de Projetos Escoteiros)

Projetos apresentados na Feira de Projetos Escoteiros receberão avaliação diferenciada dos demais projetos concorrentes. Isto ocorrerá somente se a UEL responsável pelo projeto optar em participar do edital do Concurso de Projetos Escoteiros.

Artigo Oitavo (Da Organização)

Todas as situações não contempladas neste regulamento serão objeto de deliberação, individualmente, pela Diretoria Executiva Nacional da UEB.

Informações complementares podem ser obtidas junto ao Escritório Nacional da UEB, através do e-mail adultos@escoteiros.org.br ou pelo telefone (41) 3353-4732.